

Id:12525560192DB8B0

Id:167C25C931CBB522



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 07/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 02/2021

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Assinatura em 14 de dezembro de 2021

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.554.026/0001-68.

CONTRATADA: JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.489.857/0001-29

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo R\$ 12.946,28 referente a 13,70 do valor inicial do contrato, de acordo com a lei 8.666/93, correspondente ao acréscimo de serviços e nos termos previsto alterando assim a cláusula sétima do contrato que tem por construção de passagem molhada no Riacho dos Picos, Povoado Capivara, Município de Arraial-PI.

DA FONTE DE RECURSOS: Transferências Especiais e Contrapartida Prefeitura (Recursos Próprios, fpm, iss, icms e outros)

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

O Plenário do Conselho Municipal de Várzea Branca PI, em Reunião extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/01 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI na forma do decreto de nº 077 /2021, em anexo.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência;

Art. 3º A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral da Conferência: Eliete Oliveira Lima.

Representante da Secretaria Municipal de saúde: Raizza Belarmino da Silva.

Representante da Atenção Básica: Valdenides Silva Carvalho.

Representante da mesa diretora do CMS: Maria Aparecida Martins Martins Ferreira.

Conselheiros: Luzinete Bezerra Damasceno e Jorge Felipe de Castro Paes Landim.

Art. 4º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Eliete Oliveira Lima

ELIETE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Várzea Branca PI

Id:12525560192DB545



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Decreto nº 077 de 10 de Dezembro 2021.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI, a qual será orientada pelo tema central "Fortalecer o SUS para garantir o acesso à saúde", a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, em Várzea Branca PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 01 a 15 de janeiro de 2022.

Art. 4º A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA PI, em 10/12/2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM

Prefeito Municipal
Várzea Branca PI



Id:0B61FA06457BB176

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 078/2021

Processo Administrativo nº 071/2021

Pregão Presencial nº 020/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07.
CONTRATADO: PRISCILA GOMES DE MORAES ME, com sede na Rua Virgílio Deusdará nº 86 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ nº 40.582.755/0001-66. OBJETO: Fornecimento de Peças para veículos leves, próprios e alugados, da Prefeitura Municipal de Várzea Branca e suas Secretarias, relativos aos lotes 1 e 5. VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2022 - podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002. FONTE DE RECURSOS: FMS, FUS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, PAB, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

Várzea Branca - PI, 26 de novembro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53